



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### **REQUERIMENTO N.º 139/2020**

Recebido em 06/08/2020

Enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Ofício n.º \_\_\_\_/2020

**ENCAMINHE-SE**

**06/08/2020**

***José Roberto Girotto***

***...:Presidente:...***

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, a fim de que seja oficiada a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), para que a mesma avalie a possibilidade de alterar o horário de atendimento ao público, localizado na rua Miguel Anselmo, nº 352, Centro, nesta cidade.

Conforme se vê da fotografia em anexo, o horário de atendimento é das 8:00 às 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs, entretanto, o período de duas horas em que tal posto fica fechado (11hs às 13hs) prejudica por demais os consumidores que utilizam seus horários de almoço no trabalho para cuidar de assuntos pessoais e particulares, como o pagamento e regularização de contas junto a bancos, lotéricas e comércio em geral.

Assim, fica a sugestão para que o atendimento se dê das 9:00hs às 15:00hs, dando a oportunidade para que os munícipes taquaritinguenses utilizem seus horários de almoço para tratar de assuntos junto a Companhia.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

**DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**

**- Vereador -**